

PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2020/SEPLAG/SES

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Saúde no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a designação do Gestor Governamental Edson Monfort de Albuquerque para atuar na Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Portaria Nº 050/2019/SEPLAG/SES.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde